
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 5.798 DE 17 DE JANEIRO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SÉ, COM SEDE EM BELÉM-PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública no Estado do Pará, a Sociedade Civil Ação do Curato da Sé, entidade civil, sem fins lucrativos, estabelecida na cidade de Belém, à Rua Dr. Moraes nº 351, nos termos da Lei nº 4321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DOE Nº 27.638 DE 18/01/1994.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ